



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001814-55.2013.5.15.0032**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Pessoa com Doença Grave
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/09/2013

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: MAURICIO SARTORATO

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA

AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO MARTINS LUCAS

AUTOR: ALEXANDRE FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

ADVOGADO: BRUNO MARTINS LUCAS

AUTOR: LAWIHE ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: BRUNO MARTINS LUCAS

AUTOR: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO VALENTIM MOTTA

AUTOR: MARTA CRISTINA ACCORSI

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA

AUTOR: ESTER EMILIANO DE GODOI

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO BEROCO

AUTOR: PEDRO ZACARIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

AUTOR: JOAO ODANIR LENHARO
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: ELIZABETE SOARES PEREIRA
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
AUTOR: WALTER CARNEIRO GOULART
ADVOGADO: APARECIDO DELEGA RODRIGUES
AUTOR: FRANCISCO VIANA
ADVOGADO: CLAUDIO TADEU MUNIZ
AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
AUTOR: UNIÃO FEDERAL (AGU)
AUTOR: CARLOS ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO: WAGNER NASCIMENTO JAYME
ADVOGADO: BRUNA CALDEIRON JAYME
AUTOR: MARIA LUCIA ZANINI DIAS
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: ANGELICA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: ADELINA RIBEIRO
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: DAIANE FERNANDA CIRINO
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: LUIS CARLOS DE LIMA
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: VANDERSON ANTONIO CAVALCANTE
ADVOGADO: CINTHIA DIAS ALVES NICOLAU
ADVOGADO: MARIO ANTONIO ALVES
AUTOR: CLAUDEMIR PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: MARIA CATARINA TONON
ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA
AUTOR: CLEUZA APARECIDA GOMES BOTIN
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: NELSON CORREIA COSTA
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: WALMIR GOZZI
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI
ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA
AUTOR: ALAN ALVES VENTURA
ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

ADVOGADO: JERUSA PEDROSA PEREIRA ROTTA

AUTOR: ANDERSON XAVIER DUARTE

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

AUTOR: PEDRO APARECIDO DE FARIA

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: VERA LUCIA DE MORAES

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: ZILMA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: VALDIR CARNIERI

ADVOGADO: MARCIO DA SILVA LIMA

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA

ADVOGADO: ROSA MARIA FAVARON PORTELLA

ADVOGADO: THIAGO BEROCCO

AUTOR: MARCIA MARTINS GOZZI

ADVOGADO: GABRIEL AUGUSTO PORTELA DE SANTANA

AUTOR: FERNANDO BENJAMIM JUNIOR

ADVOGADO: FABIANE GUIMARAES PEREIRA

AUTOR: NATALIE DANIELE PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: FABIANE GUIMARAES PEREIRA

AUTOR: COSTA BRAVA TURISMO LTDA

ADVOGADO: RENATO FONTES ARANTES

ADVOGADO: MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO

ADVOGADO: SAVIO AUGUSTO MARCHI DOS SANTOS SILVA

AUTOR: VICENTE ZACHARI

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: MARGARIDA DA SILVA MENDES

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: MARIA ADRIANA BATISTA AIRES

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: CARLOS DOS REIS ALVES

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

AUTOR: MARCIA REGINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

AUTOR: RODRIGO DO NASCIMENTO MARICHI

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

AUTOR: WALTER PASSARINI

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

RÉU: METALURGICA SINTERMET LIMITADA - EPP

ADVOGADO: REINALDO CAMPANHOLI

RÉU: ERICH KURT ILG

RÉU: THEODOR ALBERT HALD

TERCEIRO INTERESSADO: ARMANDO ROBERTO DONATO

ADVOGADO: ALEXANDRE KRISZTAN JUNIOR

PERITO: ADHEMERVAL ZANELLA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: BENITO TOMAZ VICENSOTTI

TERCEIRO INTERESSADO: CORNELIA INGRID REISSER

ARREMATANTE: CARLOS FERNANDO MARTINELLI

ADVOGADO: ALINE VIEIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: LEANDRO COLLACO MARQUES

TERCEIRO INTERESSADO: ANDRE HENRIQUE REINA MARTINS MATEUS

TERCEIRO INTERESSADO: MIQUEAS CAMARA

ARREMATANTE: O.M.S.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

LEILOEIRO: ADILIO GREGORIO PEREIRA

ADVOGADO: ADILIO GREGORIO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO ARBI S/A



MATRÍCULA

73967

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL:- Chácara nº 136 do loteamento denominado **CHACARAS BELVEDERE**, no distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, com frente para o caminho de servidão nº 8, medindo 40,00ms de frente; 48,00ms nos fundos, onde confronta com a chácara Santa Luiza, 73,00ms do lado direito, com a chácara 135; 73,00ms do lado esquerdo, com a chácara 137, com a área de 3.412,00m².- **CCPM.** Não consta.- **PROPRIETARIA:- METALURGICA SINTERMET LTDA**, com sede nesta cidade, na Estrada Campinas-Rhodia, KM. 15, Gleba nº 134, Chácara Belvedere, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.597.748/0001-99.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Livro 3-AJ, Transcrição nº 58.504 em 27/11/1972.- Campinas, 20 JAN 1995 0 Escr.

73967
R.01/ **73967** :- Por escritura pública de 21 de dezembro de 1994, do 12º tabelionato de São Paulo, Capital, (Livro 1308, fls. 361), a proprietária, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 3611, 5968, 5969, 18229, 18230, 18231, 18232, 20287, 20288, **73949** a **73966**, todas deste cartório, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO ARBI S/A**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Almirante Barroso, nº 52, inscrito no CGC/MF. sob nº 54.403.563/0001-50, em garantia da carta de fiança no valor de US\$.500.000.00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$.421.500,00, que será pago em 07/11/1997, com a taxa de juros e forma de pagamento, constantes do referido título.- Campinas, 20 JAN 1995 0 Escr.

V. VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
73967FOLHA
01
VERSO**2º** OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

Av.02/73.967:- Nos termos do Ofício GAB/DRF nº 589-C/2000, expedido em 11 de outubro de 2.000, pela Delegacia da Receita Federal em Campinas – SP, faço constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade da **METALÚRGICA SINTERMET LTDA.**, CNPJ nº 44.597.748/0001-99, foi objeto de **ARROLAMENTO** nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/97 e do art. 5º parágrafo único, letra “a”, da IN/SRF nº 143, de 04/12/98.-

Campinas,

21 NOV 2000

O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO

R.03/73.967:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas – SP, aos 14 de maio de 2.001, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 1999.61.05.005182-6, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **METALÚRGICA SINTERMET LTDA.**, para execução da C.D.A. nº 80.3.98.001717-98, no valor de R\$.536.351,41 atualizado até 28/12/98, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os imóveis das matrículas nºs 3.611, 5.968, 5.969, 18.228, 18.229, 18.230, 18.231, 18.232, 18.233, 18.234, 20.287, 20.288, 73.949, 73.950, 73.951, 73.952, 73.953, 73.954, 73.955, 73.956, 73.957, 73.958, 73.959, 73.960, 73.961, 73.962, 73.963, 73.964, 73.965 e 73.966, foram **PENHORADOS** aos 23/09/1999, tendo ficado como depositário o Sr. **ERICH KURT ILG**, inscrito no CPF/MF. nº 014.280.128-34, residente na Av. Princesa D'Oeste nº 1.181, Apto. 3-B.-

Campinas,

22 JUN 2001

O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO

R.04/73.967:- Nos termos do Mandado de Penhora expedido pelo Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP., aos 10 de março de 2.003, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 98.0613525-3, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **METALÚRGICA SINTERMET LTDA.**, no valor da causa de R\$ 2.913.844,16, verifica-se que o imóvel desta matrícula fica **PENHORADO**, tendo ficado como depositário o Sr. **ERICH KURT ILG**, já qualificado. Campinas, **22 MAI 2003**

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

VIDE FLS 02Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

DE REGISTRO
CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

73.967

FOLHA

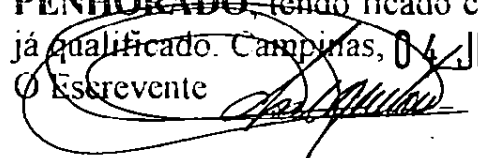
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.05/73.967:- Nos termos do Mandado de Penhora expedido pelo Juízo da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP, aos 23 de maio de 2.003, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2003.61.05.005617-9, que a FAZENDA NACIONAL move contra METALURGICA SINTERMET LTDA, no valor da causa de R\$ 1.396.696,20, verifica-se que o imóvel desta matrícula fica **PENHORADO**, tendo ficado como depositário o Sr. ERICH KURT ILG, já qualificado. Campinas, 04 JUL 2003
O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.06/73.967: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP, com devido cumpra-se datado de 14 de março de 2005, Instruído do Auto de Penhora e Depósito, datado de 23 de setembro de 1999, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 19996105004987-0, na qual figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e como EXECUTADO: METALÚRGICA SINTERMET LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.597.748/0001-99, com endereço na Estrada Campinas Rhodia s/nº, km. 15, Chácara Belvedere, Barão Geraldo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de R\$595.782,18, (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 73949 à 73966, 20287, 20288, 5968, 18228 à 18234 e 3611, tendo sido nomeado fiel depositário ERICH KURT ILG, já qualificado.-
Campinas, 06 ABR 2005 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.07/73.967:- Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP, aos 12 de julho de 2005, instruído do Auto de Penhora e Depósito e Avaliação, datado de 21 de setembro de 2005, extraído dos autos do processo nº 2005.61.05.005276-6, no qual figura como exequente FAZENDA NACIONAL, e como executada METALÚRGICA SINTERMET LTDA - CGC nº 44.597.748/0001-99, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 73.949, 73.951, 20.287, 20.288, 5.968/9, 73.952 à 73.965, 18.228 à 18.234, 73.966, 3.611 para garantia da dívida no valor de R\$.3.308.874,67, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Erich Kurt Ilg, alemão, casado, CPF nº 014.280.128-34. Campinas, 14 OUT 2005 O Escr.

V. VERSOCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

MATRÍCULA
73.967FICHA
02

- VERSO -

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

R.08/73.967:- Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP, aos 26 de julho de 2005, instruído do Auto de Penhora e Depósito e Avaliação, datado de 21 de setembro de 2005, extraído dos autos do **processo nº 2005.61.05.005162-2**, no qual figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executada **METALÚRGICA SINTERMET LTDA - CGC nº 44.597.748/0001-99**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 20.287, 20.288, 5.968/9, 18.228 à 18.234, 73.949 à 73.966, 14.689, 71.243, 3.611, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.022.841,63, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Erich Kurt Ilg, alemão, casado, CPF nº 014.280.128-34. Campinas, 14 OUT 2005 O Escr.

ANTONIO RUCATER JUNIOR
Escrivente -

R.09/73.967: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 21 de agosto de 2006, Auto de Penhora e Depósito, datado de 09 de agosto de 2006, por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, datado de 30 de março de 2006, extraído do Processo nº 2003.61.05.011509-3, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e como EXECUTADO: 1) METALURGICA SINTERMET LTDA, CNPJ nº 44.597.748/0001-99, Estrada Campinas Rhodia, s/n, km. 15, Chácara Belvedere, Barão Geraldo, Campinas-SP; 2) ERICH KURT ILG, CPF. nº 014.280.128-34, Av. Princesa D'Oeste, 1181, Aptº 3B, Vila Paraíso, Campinas-SP; 3) THEODOR ALBERT HALD, CPF. nº 014.397.318-53, Av. Princesa D'Oeste, 1181, Aptº 3 A, Vila Paraíso, Campinas-SP; e 4) PEDRO JUCELINO ONGARO, CPF. nº 076.420.468-80, Rua Vitoriano dos Anjos, 471, Aptº 111, Ponte Preta, Campinas-SP, onde foi atribuído o valor da causa de R\$625.642,19, em 24/05/2005, verifica-se que o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 71243; 5968/9; 20287/8; 73950 a 73966; 3611; 18228 a 18234; e 14689, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado fiel depositário ERICH KURT ILG, RNE W-220.738-Z, CPF. 014.280.128-34, filho de Hedwig Ilg e Alfred Ilg, residente na Av. Princesa D'Oeste, 1181, Jd. Proença, em Campinas-SP.

Campinas, 20 SET 2006 O Escrevente

Oswaldo Bafume.-

Vide fls. 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

73.967

FOLHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.10/73.967: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de março de 2007, Dr. Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Auto de Penhora e Depósito, datado de 26 de junho de 2007, por Adriana Rocha Aguiar Dantas de Matos Pellegrino – Diretora de Secretaria – RF 3690, com devido cumpra-se, datado de 12 de março de 2007, extraído do Processo nº 20036105011510-0, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e como EXECUTADO: 1) METALURGICA SINTERMET LTDA, CNPJ nº 44.597.748/0001-99, Estrada Campinas Rhodia, s/n, km. 15, Chácara Belvedere, Barão Geraldo, Campinas-SP; 2) ERICH KURT ILG, CPF. nº 014.280.128-34, Av. Princesa D'Oeste, 1181, Aptº 3B, Vila Paraíso, Campinas-SP; 3) THEODOR ALBERT HALD, CPF. nº 014.397.318-53, Av. Princesa D'Oeste, 1181, Aptº 3 A, Vila Paraíso, Campinas-SP; e 4) PEDRO JUCELINO ONGARO, CPF. nº 076.420.468-80, Rua Vitório dos Anjos, 471, Aptº 111, Ponte Preta, Campinas-SP, onde foi atribuído o valor da causa de R\$946.345,93, em 27/05/2005, verifica-se que o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 3611; 73952; 14689; 18228; 18229; 18230; 18231; 18232; 18233; 18234; 73953, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado fiel depositário ERICH KURT ILG, RNE W-220.738-Z, CPF. 014.280.128-34, filho de Hedwig Ilg e Alfred Ilg, residente na Av. Princesa D'Oeste, 1181, Jd. Proença, em Campinas-SP.-
Campinas, 31 JUL 2007. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.11/73.967: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 14 de março de 2007, Dr. Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Auto de Penhora e Depósito, datado de 26 de junho de 2007, por Adriana Rocha Aguiar Dantas de Matos Pellegrino – Diretora de Secretaria – RF 3690, com devido cumpra-se, datado de 14 de março de 2007, extraído do Processo nº 2006.61.05.011278-0, Classe 00099, EXECUÇÃO FISCAL, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e como EXECUTADO: 1) METALURGICA SINTERMET LTDA, CNPJ nº 44.597.748/0001-99, Estrada Campinas Rhodia, s/n, km. 15, Chácara Belvedere, Barão Geraldo, Campinas-SP; 2) ERICH KURT ILG, CPF. nº 014.280.128-34, Av. Princesa D'Oeste, 1181, Jardim Paraíso I, Campinas-SP; 3) THEODOR ALBERT HALD, CPF. nº 014.397.318-53, Rua Barreto Leme, nº 2101, Aptº 72, onde foi atribuído o valor da causa de R\$998.857,44, verifica-se que o imóvel desta matrícula e os imóveis das

V. VERSOCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

MATRÍCULA

73.967

FICHA

03

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEIS

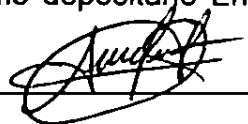
Rua: General

-- CAMPI

matriculas nºs 3611; 73952; 14689; 18228; 18229; 18230; 18231; 18232; 18233; 18234; 73953, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado fiel depositário ERICH KURT ILG, RNE W-220.738-Z, CPF. 014.280.128-34, filho de Hedwig Ilg e Alfred Ilg, residente na Av. Princesa D'Oeste, 1181, 3-B, Jd. Proença, em Campinas-SP.-

Campinas, 31 JUL 2007 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av-12/73.967 - PENHORA – Nos termos do mandado de penhora expedido em 29 de março de 2010, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2003.61.05.011508-1, em que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move em face de **METALURGICA SINTERMET LTDA e outros**, foi **procedido a penhora do imóvel desta matrícula**, ficando nomeado como depositário Erich Kurt Ilg. Valor da dívida R\$328.315,60 (em 07/2009).

Campinas, 07 MAI 2010, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-13/73.967 - Nos termos do Ofício n.º 482/2007 – KIZ, expedido em 19 de setembro de 2007, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Haroldo Nader, referente a medida cautelar fiscal n.º 2007.61.05.011610-8, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de METALURGICA SINTERMET LTDA, é a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de propriedade de METALURGICA SINTERMET LTDA, CNPJ n.º 44.597.748/0961-99, conforme o registro n.º 49 do Livro de Registro de Indisponibilidade desta Serventia**. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo 228.221 em 21/09/2007.

Campinas, 14 SET 2011. O Escrevente:  OSVALDO BAFUME

Vide fls. 04 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

DE REGISTRO
CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA
73.967FOLHA
04**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

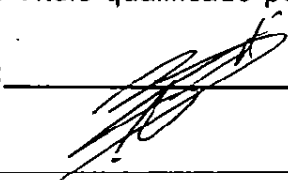
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.14/73.967:- Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 24 de Setembro de 2.013, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP, assinado pelo Diretor de Secretaria – RF 3348, Lindomar Aguiar dos Santos, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 9806135253, na qual figura como Exequente FAZENDA NACIONAL, e como Executada METALURGICA SINTERMET LTDA, faço constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, notificada no R.04 desta matrícula. Prenotação nº 304314, conferido por Daniel F Soares. Campinas, **13 DEZ 2013**
Carlos Roberto Argenton O Escrevente Bel.

Prenotação nº 310.519 de 26/6/2014.

AV.15/73.967: INDISPONIBILIDADE DE BENS – Conforme registro feito sob nº 20254, em 24/6/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicação nº 201405.2710.00030492-IA-031, pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 00006818620035150093 em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas – Tribunal Regional Federal da 15ª Região, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **METALÚRGICA SINTERMET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.597.748/0001-99, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. Título qualificado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 21 de julho de 2014. O Escrevente:  João Ricardo Bolonhini Brigatti.

Prenotação nº 315.137, de 13/11/2014.

AV.16/73.967:- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 26088), datada de 13/11/2014, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos Provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 – Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo Central de Indisponibilidade nº 201411.1216.00042970-IA-590, para o Processo n.º 00018145520135150032, em
(Continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

MATRÍCULA
73.967

FICHA

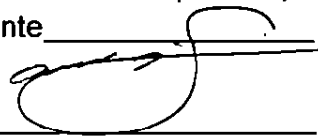
4

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEIS

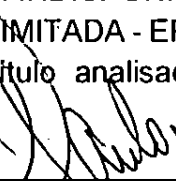
Rua: Gener

-- CAMPI

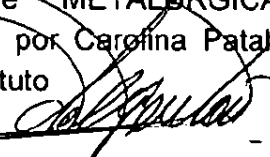
trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **METALURGICA SINTERMET LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 44.597.748/0001-99. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, **25 NOV 2014** O Escrevente 
Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 323.979 de 25/08/2015.

Av.17/73.967 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determinação de levantamento de indisponibilidade que recebeu o protocolo n.º 201508.2411.00070344-MA-200, enviado por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 25/08/2015, para o Processo n.º 00006818620035150093, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi determinada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **METALURGICA SINTERMET LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 44.597.748/0001-99, constante da **Av.15**. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Digitado por Fabio Correia Aleixo.

Campinas, **03 SET 2015** . O Escrevente  **Claudio Lovato.**

Prenotação nº 336814 de 26/10/2016

AV.18/73.967 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: - Conforme Ofício nº 61/2016, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Ana Cláudia Torres Vianna, datado de 18/10/2016, expedido no Processo n.º 0001814.55.2013.5.15.0032 RTOrd, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **METALURGICA SINTERMET LTDA**, constante da **AV.16**. Título conferido por Carolina Patah Alonso. Campinas, **27 OUT 2016**
Carlos R. Argenton. O Oficial Substituto 

(continua na ficha nº 5)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

DE REGISTRO
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

73.967

FICHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1


Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

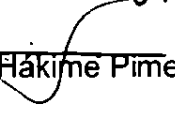
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 339462, de 25/01/2017

AV.19/73.967: PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online nº PH000150280, expedida em 25/01/2017, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Campinas; Foro Campinas, Vara Central de Mandados de Campinas, Escrivão/Diretor: Silvana Aparecida de Souza Lopes, referente ao processo nº 00018145520135150032, EXECUÇÃO TRABALHISTA, em que MAURICIO SARTORATO, CPF: 103.444.668-17, move em face de METALURGICA SINTERMET LIMITADA - EPP, CNPJ: 44.597.748/0001-99, foi procedido a **penhora sobre o imóvel desta matrícula**, (incluindo outros imóveis), para garantia da execução no valor de R\$1.680.433,34, ficando nomeado como depositário(a), METALURGICA SINTERMET LIMITADA - EPP, já qualificada. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc): **100,00%**. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: METALURGICA SINTERMET LIMITADA - EPP. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, **03 FEV 2017**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 339.462, de 25/01/2017.

AV.20/73.967:- Promove-se a presente averbação, para consignar que o título acima **(AV.19)**, é registrado nesta data, e foi devidamente analisado por Felipe Ruiz Bastos, e conferido pelo Substituto do Oficial, Murilo Hákime Pimenta.

Campinas, **03 FEV 2017**
Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial.

Prenotação nº 356.934 de 22/08/2018.

Av.21/73.967 - CORREÇÃO - INDISPONIBILIDADE - Promove-se a presente averbação para constar que em 25/08/2015, foi recepcionado nesta Serventia à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 42.259), enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº201508.2411.00070344-MA-200, para o Processo nº 00006818620035150093, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas, decretando o Levantamento da Indisponibilidade de Metalúrgica Sintermet Ltda - EPP, no que

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH22080064940D

MATRÍCULA

73.967

FICHA

05

VERSO

se referia **exclusivamente** ao imóvel objeto da matrícula nº 73.951 desta Serventia, e não como constou na Av.17 da presente matrícula. Assim, **fica reestabelecido os efeitos da indisponibilidade averbada sob nº 15 na presente matrícula.** Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 27 de agosto de 2018. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS								
Pedido nº 344381								
CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.								
CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.								
Campinas, 25/08/2022 - 10:51:22.								
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)								
Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Selo digital nº [1238513C3WH000369292GB220] - Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br								
ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.								

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - 25/08/2022 10:56 PROTOCOLO: SPH220800649400



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
eb17eef	25/08/2022 14:59	Matrícula 73967 2 CRI Campinas	Documento Diverso